

JUSTICIALISMO

Está o edifício de "La Prensa" cheio de fotografias de Perón e sua senhora. E muito breve, sob a direção de um interventor peronista, estará o jornal a entoar louvores ao casal ilustre.

As ameaças bastante claras e repetidas a "La Nación", não deixam dúvida de que, dentro de pouco tempo o casal Perón só lerá na imprensa argentina, elogios encantadores a suas pessoas, ao seu justicialismo e a suas usinas atômicas a preços de moamba.

O escândalo dêsse caso (que tanto assusta o nosso mimoso ministro Fontoura que se proíbe de comentá-lo, visto que seu chefe já — ou ainda — não nos pode proibir de fazê-lo) deixou, entretanto, na sombra outros fatos da política argentina. Não apareceu, que eu saiba, em nenhum jornal brasileiro, a notícia que leio no jornal peronista "Democracia" de 8 de março. Trata-se de outra intervenção decretada pelo bravo general — não em um jornal, mas no poder judiciário de uma província.

Naquela data o ministro Borlenghi fez público que o Poder Executivo da Nação resolvera decretar a intervenção na província de Salta, para o único efeito de "reorganizar o poder judiciário". O ministro expôs os motivos. A justiça de Salta mereceu a intervenção "em primeiro lugar, por ser morosa, e em segundo por ser parcial", juntando que ela estava "praticamente a serviço de poucas famílias, isto é, mantém-se ao serviço da oligarquia e está integrada, em boa parte, por componentes da oligarquia". A intervenção foi pedida pelo Poder Executivo da Província; o Poder Executivo da Nação recebeu o pedido e decidiu o caso, julgando os juizes de Salta e os condenando. Os novos juizes e desembargadores serão nomeados pelo interventor designado pelo Ministro do Interior. O decreto tem fundamentos quilométricos; mas acho importante citar um deles, que é este: "Predomínio manifesto, na doutrina jurídica que serve de fundamento às sentenças e resoluções judiciárias, de idéias e tendências inconciliáveis com os postulados essenciais da Constituição Justicialista de 1949".

Mas adiante os "consideranda" do decreto referem-se à "retrógrada e fechada mentalidade" dos juizes "aferrados ao mesquinho individualismo de outras épocas". E somos informados também de que "a tendência ideológica econômica e social que inspira grande parte dos pronunciamentos da justiça de Salta também se encontra substancialmente em contenda com princípios incorporados à Constituição do país, e que hoje fazem a essência do regime político-institucional da República".

Era mais barato resumir isso tudo e dizer apenas: "considerando que os juizes de Salta não são peronistas resolvemos despedi-los e nomear outros". Pelo mesmo motivo o sr Gainza Paz foi despedida da direção de "La Prensa".

Isto é, exatamente, o que se chama Justicialismo. A palavra é nova; mas, no Brasil, a coisa é velha...